

Objeto: Apoio técnico-operacional pela Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR à Câmara Municipal de Vereadores de Maricá/RJ para assessoria na elaboração de projetos, planilhas, termo de referência/projeto básico e demais documentos necessários à licitação para construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal. Além disso, compõe o objeto da presente parceria técnica o exercício da assistência à fiscalização do contrato, bem como o acompanhamento das atividades cotidianas.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Prazo: De acordo com a vigência do Termo do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, prazo de 30 meses, a contar da data da publicação.

Valor: Sem ônus financeiro.

Processo CMM nº: 16/2025

Data da assinatura: 25/06/2025.

Maricá, 25 de junho de 2025.

Aldair Nunes Elias

(Aldair de Linda)

Presidente

AMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2025 - PROCESSO 7800/2025

Na publicação do Jornal Oficial de Maricá nº 1733, página 41, de 16 de maio de 2025, da Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato n.º 07/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 7800/2025, cujo objeto é a aquisição de café para lançamento da marca Amar:

Onde se lê: Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	1600135
FISCAL TÉCNICO	MARCIELLI SILVA ALMEIDA	1600081
FISCAL ADMINISTRATIVO	ODILON DA SILVA FREIRE	1600130
SUPLENTE	MATHEUS HENRIQUE BARRETO DO AMARAL	1600076

Leia-se: Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	1600135
FISCAL TÉCNICO	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAYARA MARAGONI GUIMARÃES	1600059
SUPLENTE	ELDA BARRETO CARDOSO	1600134

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/05/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Marlos Luiz Araújo Costa

Matrícula: 1600110

Diretor-Presidente

CODEMAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 12/2025 (COMPRAS.GOV 90012/2025 UASG 926.723) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6644/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público:

Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização/dedetização/desratização para controle e vetores de pragas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data da licitação: 17/07/2025 às 10h.

Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7164/2025

Autorizo a despesa e ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para PATROCÍNIO – FILME SALTIMBANCOS - em favor da MAR FILMES LTDA – CNPJ 16.871.935/0001-83, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). Cumpre informar que seus efeitos serão gerados a partir de 04 de junho de 2025.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

Matrícula 719

ERRATA DA PORTARIA Nº 350 DE 15 DE MAIO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28194/2024

Publicada a comissão no JOM de 04 de junho de 2025. Edição n.º 1740 – página 24.

Em virtude de erro material;

Onde se lê: "GESTOR DO CONTRATO: EDILSON LOURENÇO DA SILVA – MAT.469."

Leia-se: "GESTOR DO CONTRATO: MATEUS GANDRA WEBER – MAT. 636."

Em 17 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 461 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, Resolve:

Art. 1º Nomear Fabiana Coelho Barbosa, matrícula 1200255, a partir de 16/06/2025, do cargo de Assistente Técnico A4 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 462 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, Resolve:

Art. 1º Nomear Anderson Coriolano, matrícula 1200166, a partir de 16/06/2025, do cargo de Supervisor de Operações para o cargo de Assistente Técnico A4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 463 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, Resolve:

Art. 1º Nomear Anderson de Oliveira Souza, matrícula 1200121, a partir de 16/06/2025, do cargo de Técnico em Edificações para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 468 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Roberto Mafra, matrícula 1200824, a partir de 17/06/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 469 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luan Paulo Vieira Rodrigues de Sousa, matrícula 1200825, a partir de 17/06/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 470 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Beatriz Xavier Pimentel, matrícula 1200682, a partir de 30/06/2025 do cargo de Auxiliar de Escritório em Geral (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2022

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Mesosfera Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 05.921.043/0001-23.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a partir de 18/06/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 38 meses.

Valor: Saldo contratual R\$ 5.483.847,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e

quarenta e sete reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CodeMar, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema;

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 29/05/2025.

Maricá, 17 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6883/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Herning Advisory, Consultoria e Intermediação Ltda - CNPJ: 52.472.858/0001-52.

Objeto: O presente termo tem por objeto o aditivo qualitativo do contrato nº 17/2025 - contratação de consultoria e assessoria especializada para gestão dos projetos da CodeMar, com foco em gestão e governança corporativa, eficiência operacional e aprimoramento de projetos.

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CodeMar, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema;

Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

Origem de recurso: 1704 – Transferências da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;

Empenho nº: 452/2025.

Data de assinatura: 16/06/2025.

Maricá, 16 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor Presidente

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - (compras.gov 90011/2025 - UASG 926.723)

Processo Mãe Nº 3246/2025

Processo Nº 12669/2025

Requerentes: E G MATIAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 31.929.354/0001-49

Decisão: NÃO CONHECIDO

Processo Nº 12779/2025

Requerentes: TRANSFORMATIO TECHNOLOGY LTDA

CNPJ: 02.229.787/00001-93

Decisão: INDEFERIDO

Processo Nº 12792/2025

Requerentes: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Decisão: INDEFERIDO

ERRATA DA PORTARIA Nº 427 DE 11 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2024

Publicada a comissão no JOM de 23 de junho de 2025. Edição n.º 1747 – página 14.

Em virtude de erro material;

Onde se lê:

“altera a portaria n.º 327 de 18 de novembro de 2024 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 55/2024 referente ao processo administrativo n.º 6521/2024”

Leia-se:

“Altera a portaria n.º 327 de 18 de novembro de 2024 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 31/2024 referente ao processo administrativo n.º 6521/2024”

Em 24 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AUTORIZO DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2024.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação de autorização de despesa por dispensa de licitação, que foi publicada no JOM nº 1589, pág. 20, de 10 de maio de 2024.

Em 23 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2025 - PROCESSO 12594/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia, Patrícia Magão Furrriel, matrícula 1200796, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 18 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 471 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover ROBERVAL DE JESUS SILVA, matrícula 1200129, a partir de 01/06/2025, do cargo de Auxiliar de Topografia para o cargo de Assistente Técnico A4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 472 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR, matrícula 1200614, a partir de 01/06/2025, do cargo de Assistente Técnico A3 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 473 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover RAFAEL FAGUNDES VARELLA, matrícula 1200776, a partir de 01/06/2025, do cargo de Assistente Técnico A3 para o cargo de Assistente Técnico A5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 474 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover DANIELA DE LIMA CAVALCANTI, matrícula 1200651, a partir de 01/06/2025, do cargo de Assistente Técnico A2 para o cargo de Assistente Técnico A3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 475 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover JULIA DE SOUSA LEMOS, matrícula 1200652, a partir de 01/06/2025, do cargo de Assistente Técnico A2 para o cargo de Assistente Técnico A3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/202 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 28302/2019

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A - CODEMAR, em favor da empresa Omni Táxi Aéreo S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 03.670.763/0001-38.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar de 05/01/2025 a 05/01/2027.

PRAZO: 24 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei n.º 13.303/2016 c/c Artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RATIFICAÇÃO: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

De acordo,

Angelo Dutra

Diretor de Administração

CMAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Publicado no jornal oficial de maricá jom, nº 1746 | ano xvii | 18 de junho de 2025

Identificou-se erro no Artigo 1º, que consta incorretamente como:

Onde-se “lê: Fica Convocada Ordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, de Maricá. Leia-se: “Fica Convocada Extraordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, de Maricá.”

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS